

PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19 - PROCESSO Nº 79/19

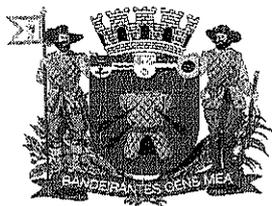
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DAS CRECHES - PRÉ ESCOLAS CEIC MADRE ESPERANÇA DE JESUS, CEIM DR. LUIZ CARLOS BACCI E CEIM WILSON SALOMÃO CURY, NESTE MUNICÍPIO.

Fonte Contábil: Transferências Federais – Termo de Compromisso PAC 203119/2012

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da **Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes da Secretaria de Obras e Secretaria de Finanças, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., TOPUS TERRA CONSTRUTORA LTDA – EPP.**, para a fase seguinte do certame. Decidiu ainda **INABILITAR** a empresa: **FENIX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – EPP.**, por não atender aos subitens “2.5.3”, “2.5.5” e “2.5.12” do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação/Inabilitação na imprensa, para a interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica estabelecido conforme subitem “3.3” do Edital, o dia **03 de maio de 2019, às 10 horas**, para abertura dos envelopes nº 2 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, em 23 de abril de 2019.


ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Presidente da CMPL



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES À FASE DE HABILITAÇÃO, RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/19.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em sessão pública, realizada na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, procedeu-se o exame da documentação constante nos **ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**, relativos a Tomada de Preços nº 006/19 – Processo nº 79/19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços de ampliação das creches - Pré Escolas CEIC Madre Esperança de Jesus, CEIM Dr. Luiz Carlos Bacci e CEIM Wilson Salomão Cury, neste município. Após verificar que se encontravam presentes todos os senhores membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, deu por abertos os trabalhos da reunião. Ato contínuo foi examinado os documentos das licitantes que acudiram ao certame, a saber: **SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., TOPUS TERRA CONSTRUTORA LTDA – EPP. e FENIX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – EPP.** Após cuidadosa apreciação e exame, considerando as manifestações dos órgãos competentes da Secretaria de Obras e Secretaria de Finanças, constantes dos autos, folhas 959 a 961, partes integrantes da presente ata, independentemente de transcrição, decidiu a CMPL, por unanimidade, **HABILITAR** as empresas: **SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., TOPUS TERRA CONSTRUTORA LTDA – EPP.,** para a fase seguinte do certame. Decidiu ainda **INABILITAR** a empresa: **FENIX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – EPP.,** por não atender aos subitens **“2.5.3”** *“Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente.”* não apresentou Certidão de Registro ou Inscrição no CREA para o Eng. Nelson Hiroshi Fujita, **“2.5.5”** *“Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, cujas características de e/ou parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo do objeto licitado estão discriminados no quadro abaixo: Gerenciamento de Obras/Serviços”* os atestados apresentados não foram comprovados a Capacitação – Técnico Operacional nas suas quantidade mínimas para os itens: Escavação manual; Estaca escavada manualmente esp. ≥ 25 cm; Escoramento de formas em madeira; Portas de madeira; Caixilhos de alumínio e **“2.5.12”** *“Comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na data prevista para a entrega dos envelopes, mediante apresentação do balanço patrimonial da empresa e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social já exigidos e apresentados na forma da Lei (art. 31, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações); sendo que o balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial, para as demais deverá ser apresentado e comprovado o registro do Livro Diário, inclusive com seu termo de abertura e encerramento.”* do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação/Inabilitação na imprensa, para a interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica estabelecido conforme subitem **“3.3”** do Edital, o dia **03 de maio de 2019, às 10 horas**, para abertura dos envelopes nº 2 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, na sala de reuniões da CMPL, no Prédio-Sede da Municipalidade. Finalmente, resolveu a Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, autorizar vistas e extração de cópias dos autos. Franqueada a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso,

continua.....



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES À FASE DE HABILITAÇÃO, RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/19.

continuação.....

deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrada a presente ata, expressão fiel do ocorrido, a qual após lida e achada conforme, vai devidamente subscrita pelos presentes.


ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Presidente da CMPL em exercício


DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Membro


ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
Membro